LEI Nº 5271, DE 12 DE MARÇO DE 1997.

PRORROGA PRAZO PARA O PAGAMENTO COM DESCONTO NO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de março de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município